



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 044/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS AO **PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR ARISTIDES DIAS AGUIAR**, possibilitando a sua ida à Capital São Luís, nos dias 1º e 2 de Dezembro, deste corrente ano, para resolver situações de interesse desta Casa de Leis, perante ao órgão público: Secretaria de Estado da Cultura, para tratar de assuntos referentes as festividades de celebração do Aniversário do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 1º de dezembro de 2023.

VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos